

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE SINISTRO - CRÉDITO EM CONTA DE POUPANÇA POUPEX

Registro de Informações Cadastrais - Pessoa Física (CIRCULAR SUSEP 445/2012)

OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO COMPLETO

PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO, CONFORME CIRCULAR SUSEP 445/2012

Segurado

CPF

BENEFICIÁRIO

Nome completo do beneficiário

RG

CPF

Profissão

Endereço

Bairro

Cidade

UF

CEP

E-mail

Telefone para contato

()

FAIXA DE RENDA MENSAL DO BENEFICIÁRIO

- | | | |
|--|--|---|
| ☐ SEM RENDA | ☐ DE R\$ 1.000,00 ATÉ R\$ 3.000 | ☐ DE R\$ 5.001,00 ATÉ R\$ 10.000 |
| ☐ ATÉ R\$ 1.000 | ☐ DE R\$ 3.001,00 ATÉ R\$ 5.000 | ☐ ACIMA DE R\$ 10.001 |

Caso não possua renda, informar patrimônio estimado: _____

ENQUADRAMENTO COMO PESSOA EXPOSTA POLITICAMENTE (PEP)* - CONFORME TABELA NO VERSO

PEP - Pessoa Exposta Politicamente, expressão utilizada para se referir aos agentes públicos que ocupam ou tenham ocupado, nos últimos 5 anos cargo político ou posição relevante em empresas públicas ou público-privadas, no Brasil ou no exterior, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Beneficiário - Pessoa Exposta Politicamente? ☐ Não ☐ Sim

Em caso afirmativo, juntar ao processo cópia simples do holerite/contracheque e/ou declaração do imposto de renda.

Teleatendimento ao Cliente: 0800 61 3040 • Teleatendimento aos Surdos: 0800 646 4747 • Ouvidoria: 0800 647 8877

Fundação Habitacional do Exército - FHE

Edifício Sede da Fundação Habitacional do Exército - Av. Duque de Caxias, s/n.º - Setor Militar Urbano (SMU) - 70630-902 - Brasília/DF

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE SINISTRO - CRÉDITO EM CONTA DE POUPANÇA POUPEX

Registro de Informações Cadastrais - Pessoa Física (CIRCULAR SUSEP 445/2012)

FORMA DE PAGAMENTO

☐ Crédito em conta de Poupança POUPEX

Banco

001

Agência

Conta de Poupança POUPEX

96

O crédito bancário só poderá ser realizado em conta de titularidade do próprio beneficiário. Sendo conta conjunta, o beneficiário deverá ser o 1º titular.

ENQUADRAMENTO COMO PESSOA EXPOSTA POLITICAMENTE (PEP)* - CONFORME TABELA

PEP - Pessoa Exposta Politicamente, expressão utilizada para se referir aos agentes públicos que ocupam ou tenham ocupado, nos últimos 5 anos cargo político ou posição relevante em empresas públicas ou público-privadas, no Brasil ou no exterior, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Primário: são pessoas que exercem ou exerceram nos últimos 5 anos um dos seguintes cargos, empregos ou funções públicas relevantes, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, assim como seus representantes.

CÓDIGO	PESSOAS POLITICAMENTE EXPOSTAS BRASILEIRAS
1	Presidente da República
2	Vice-Presidente da República Demais detentores de mandatos eletivos do Poder Executivo e Legislativo da União Ocupantes de cargo, no Poder Executivo da União de natureza especial ou equivalente
5	Ministro de Estado ou equiparado Presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalentes, de autarquia, fundações públicas ou sociedades de economia mista Membros do Grupo de Direção e Assessoramento - DAS, nível 6, e equivalentes
19	Membros do Conselho Nacional de Justiça
20	Membros do Supremo Tribunal Federal
21	Membros dos Tribunais Superiores
22	Membros do Conselho Nacional do Ministério Público
23	Procurador Geral da República
26	Procurador Geral do Trabalho
27	Procurador Geral da Justiça Militar

CÓDIGO	PESSOAS POLITICAMENTE EXPOSTAS BRASILEIRAS
25	Subprocurador Geral da República
28	Procurador Geral de Justiça dos Estados e do Distrito Federal
29	Membros do Tribunal de Contas da União
30	Procurador Geral do Ministério Público do Tribunal de Contas da União
32	Governadores de Estado e do Distrito Federal
34	Presidente do Tribunal de Justiça
35	Presidente da Assembleia Legislativa/Câmara Distrital
36	Presidente do Tribunal e do Conselho de Contas do Estado/Distrito Federal
37	Presidente do Tribunal e do Conselho de Contas do Estado, Municípios e do Distrito Federal
38	Presidente do Conselho de Contas do Estado e do Distrito Federal
39	Presidente do Conselho de Contas de Municípios
40	Prefeito de Capital de Estado
42	Presidente da Câmara Municipal de Capital de Estado

CÓDIGO	PESSOAS POLITICAMENTE EXPOSTAS ESTRANGEIRAS
1	Chefes de Estado e de Governo
2	Políticos de Alto Nível
3	Altos Servidores dos Poderes Públicos

CÓDIGO	PESSOAS POLITICAMENTE EXPOSTAS ESTRANGEIRAS
4	Magistrados ou Militares de Alto Nível
5	Dirigentes de Empresa Pública
6	Dirigentes de Partido Público

Teleatendimento ao Cliente: 0800 61 3040 • Teleatendimento aos Surdos: 0800 646 4747 • Ouvidoria: 0800 647 8877

Fundação Habitacional do Exército - FHE

Edifício Sede da Fundação Habitacional do Exército - Av. Duque de Caxias, s/n.º - Setor Militar Urbano (SMU) - 70630-902 - Brasília/DF

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE SINISTRO - CRÉDITO EM CONTA DE POUPANÇA POUPEX

Registro de Informações Cadastrais - Pessoa Física (CIRCULAR SUSEP 445/2012)

Secundário: são pessoas que possuem relacionamento ou ligação com as pessoas enquadradas no item anterior (Primário), observando-se os seguintes parâmetros de relacionamento.

FAMILIARES (para efeito da Circular 445)	CÓDIGO DE RELACIONAMENTO	RELACIONAMENTO PRÓXIMO (por definição interna)	CÓDIGO DE RELACIONAMENTO
Pai e Mãe	00001	Representante ou procurador de PPE Primário	00006
Filhos(as)	00002	Assessor ou Assistente Parlamentar de PPE Primário	00007
Cônjuge (esposa ou esposo)	00003	Assessor ou Assistente Técnico de PPE Primário	00008
Companheiro(a)	00004	Assessor ou Assistente Jurídico de PPE Primário	00009
Enteado(a)	00005	Sócios	00010
		Profissional	00011
		Comercial	00012

IMPORTANTE

- Conteúdo da circular SUSEP pode ser consultado na íntegra no endereço:
<http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docoriginal.aspx?tipo=1&codigo=29636>
- O pagamento da indenização será efetuado somente na conta de Poupança POUPEX de titularidade do segurado(a)/beneficiário(a).
- A exatidão dos dados bancários para crédito do valor da indenização é da inteira responsabilidade do declarante.
- Dados incompletos ou incorretos implicarão a não realização do pagamento.
- Menores emancipados devem enviar o documento que comprove a emancipação.
- Não será efetuado crédito em conta salário, conta benefício do INSS, Banco Postal ou conta conjunta tendo o beneficiário como 2º titular.

DECLARO QUE A ASSINATURA DO PRESENTE TERMO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO DO DIREITO À INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA, A QUAL ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DA COBERTURA DO EVENTO E APURAÇÃO DO VALOR DEVIDO PELA COMPANHIA SEGURADORA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS DO SEGURO. COM O CRÉDITO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO APURADA PELA COMPANHIA SEGURADORA NA CONTA DE POUPANÇA POUPEX ACIMA INDICADA, OUTORGO A MAIS AMPLA, RASA, GERAL, IRRESTRITA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO DO VALOR INDENIZADO.

Local e data

Assinatura

Teleatendimento ao Cliente: 0800 61 3040 • Teleatendimento aos Surdos: 0800 646 4747 • Ouvidoria: 0800 647 8877

Fundação Habitacional do Exército - FHE

Edifício Sede da Fundação Habitacional do Exército - Av. Duque de Caxias, s/n.º - Setor Militar Urbano (SMU) - 70630-902 - Brasília/DF